

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°030/2023-FMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA N°030/2023-FMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, A CI Nº100/2023, CI Nº 101/2023, CI Nº 106/2023 e CI Nº 99/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

| NOME                             | CPF            | CARGO                            |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------|
| MICHELINE LIRA DA SILVA FERREIRA | 061.380.234-98 | TECNICO EM ENFERMÁGEM            |
| RWAN WALLACE GUSMÃO DA SILVA     | 128.027.254-67 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO |
| TAYNAN LUCINEIDE DE MELO         | 120.126.394-88 | TERAPEUTA OCUPACIONAL            |
| ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA     | 075.304.244-40 | TECNICO EM ENFERMÁGEM            |

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de abril de 2023.

***MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA***  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**229E6FB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>